


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota
	45
Data da emissão da nota	
30/09/2020 16:18:02	
Data do fato gerador	
30/09/2020 16:18:02	
Código de verificação	
JMGO87YIO	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TOTA & DONADONI ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Nome/Razão social: TOTA & DONADONI ADVOGADOS ASSOCIADOS
 CPF/CNPJ: 21.863.916/0001-45 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 27 Bairro: Centro CEP: 69980-000 Telefone:
 Complemento: Celular:
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC Site:
 E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: JESSICA ROJAS SALES
 CPF/CNPJ: 655.955.642-53 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados CEP: 70160-900
 Complemento: Gabinete 952 - Anexo 4
 Município: Brasília UF: DF
 E-mail: dep.jessicasales@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5952 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Apoio ao exercício do mandato parlamentar. Consultoria jurídica: elaboração de proposições legislativas - (1) Altera a redação do artigo 16 da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, estabelecendo a contagem de prazo no processo eleitoral em conformidade com o disposto no artigo 219 do Código de Processo Civil e insere o artigo 22-A à Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, para prever, expressamente, o prazo de ajuizamento da representação de que trata o artigo 22 da mencionada lei, e dá outras providências. (2) Dispõe sobre a impossibilidade de interrupção ou suspensão dos serviços considerados essenciais por atraso no pagamento, em razão da calamidade em saúde pública reconhecida pelo Estado Brasileiro, e dá outras providências. Referência: Setembro de 2020.	15.000,0000	1,0000	15.000,0000	15.000,00x2,00=	300,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	15.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 15.000,00		Valor líquido = R\$ 15.000,00		Crédito tributário = R\$ 30,00	

 Códigos dos serviços:
 17.14 - Advocacia.

 CNAE:
 6911-7/01 - Serviços advocatícios

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	15.000,00	300,00